

**ESCOLA ELVIRA FERREIRA GOMES**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01**

Aos 20(vinte) dias do mês de julho do ano de 2018, às 14:00h, na Escola Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.138 de 14/09/2017 estando presentes os membros: CELSO LUIZ DA SILVA BEZERRA, MARIA REJANE GOMES DA SILVA e ROSALINA COSTA DAMASCENO, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, para aquisição de **Serviço de manutenção em 09 ar condicionado split ( 06 de 24 mil btus, 02 de 18 mil btus, 01 de 60 mil btus), instalação de 01 ar condicionado split de 12 mil btus e reposição de 23 tomadas nas salas da escola e Serviço de manutenção e pequenos reparos no interior da escola, com trocas de 07 torneiras na cozinha e 14 trincos nas salas da escola**, para atender a necessidade da Elvira Ferreira Gomes, situada na Rua Mário Lobão, S/N - Bairro Centro, no município de Marechal Thaumaturgo/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M. L. SERVIÇOS LTDA, VICTOR A. LIMA COSTA e T. G. CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu a abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com o **item I e II**, a empresa **M. L. SERVIÇOS LTDA.** E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ROSALINA COSTA DAMASCENO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---